

PORTARIA TRT GP Nº 596/2013

João Pessoa, 29 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.29501/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ ROCHA PEREIRA**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Vara do Trabalho de Cajazeiras, matrícula nº 300.285.025, relativas ao exercício de 2013, a contar de 28.11.2013, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **02.12.2013 a 10.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente